



PORTARIA Nº 109/23, DE 27 DE FEVEREIRO 2023.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR MIKAEL PERONDI CAGNINI**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **MIKAEL PERONDI CAGNINI**, lotado na Secretaria Municipal da Obras, pertinente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 02/01/2023 e o período de gozo a contar de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Adm. 2017/2020 **LUIZ ANGELO DEON**,
Prefeito Municipal.